



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Autoria: Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 95/2024
Protocolado em: 11/03/2024 16h19

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS - MG”.

A Câmara Municipal de Aimorés - MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aimorés-MG, de acordo em 4,51% (Quatro vírgula, cinquenta e um por cento), a incidir a partir de 01/04/2024, atendendo as determinações contidas no artigo 37 da Constituição Federal e Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.714 de 07 de julho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias legais e próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aimorés-MG, 11 de março de 2024.

Marcelo Marques
Prefeito(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 11/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/03/2024 16:18:26
Hash Interno: ozcpqvp4w4fb3qzqjpz7d1wjfqbjy wz7veympi2



Chave de Verificação

GV6IL-6SAES-I5YGN-VIIFW-HQXFD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	Assinado em 11/03/2024 16:19

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **GV6IL-6SAES-I5YGN-VIIFW-HQXFD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

